



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
17ª Legislatura – Biênio 2.017-2.018
Presidente – Antônio Carlos da Silva
1º Secretário – André Zaninetti de Matos
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 15, de 17/02/2017

Autoria do Vereador: Fábio Maldonado Fadel

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Demutran para que se retome o estacionamento de via de mão dupla na Rua Rui Barbosa de nossa cidade de Ibaiti.

Justificativa:

A Rua Rui Barbosa é uma via de constante e intenso tráfego de nossa cidade. Existem inúmeras reclamações por parte da população no sentido da dificuldade que encontram ao estacionar no referido local desde esta se tornou estacionamento apenas de mão única, pois, encontra-se muito confusa, por exemplo: em um determinado quarteirão a mesma é estacionamento apenas do lado direito e em outros do lado esquerdo sendo que esta divergência acaba por trazer inúmeros prejuízos aos motoristas, principalmente quando necessitam olhar das esquinas os carros que sobem ou descem a via, uma vez que a visão nesse sentido fica prejudicada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

Fábio Maldonado Fadel.
Vereadora Proponente.

APROVADO POR EM 17/02/17